Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.991/2024

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA FORMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.518, de 17 Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 01 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Sindicância Administrativa Formal no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIPE KIEFER PERES	PRESIDENTE
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
JULIO CESAR VIEIRA	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espirito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto nº. 11.991/2024 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES 09/02/2024
Secretario Municipal de Administração

deste ato, os quais atenderão normalmente em regime de plantão.

Artigo 3º - As horas não trabalhadas dos expedientes dos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), deverão ser compensadas nos dias úteis subsequentes, cabendo às chefias imediatas observar o rigoroso cumprimento da carga horária para compensação das horas faltantes.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 08 de fevereiro de 2024.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

Protocolo 1262735

Termos

AVISO DE ADESÃO

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em que foram registrados preços da empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 06.020.318/0001-10, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 1, no valor total R$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

Mantenópolis/ES, 08 de fevereiro de 2024.

Dhemerson Bruno Lima de Oliveira
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em que foram registrados preços da empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 06.020.318/0001-10, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 1, no valor total R$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

Mantenópolis/ES, 08 de fevereiro de 2024.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

Protocolo 1263033

Marechal Floriano

Decreto

DECRETO Nº. 11.991/2024

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA FORMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 01 de Setembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Sindicância Administrativa Formal no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIPE KIEFER PERES	PRESIDENTE
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
JULIO CESAR VIEIRA	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Protocolo 1263032

DECRETO Nº. 11.992/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA FORMAL EM FACE DA SERVIDORA ALINE DE PAULA MARQUES BATISTA DE NARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento formulado pelo Sr. Antonio Maria Matias, protocolado sob o nº 7557/2023 em 21.07.2023, ao qual requer a apuração de supostos fatos em desfavor da Sra. Aline de Paula Marques Batista de Nardi;

- **CONSIDERANDO** o Relatório Final proferido às Fls. 61-64 pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, ao qual sugere a instauração de Sindicância Administrativa Formal em desfavor da servidora;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024 às 21:57:01 Código de Autenticação: 6cfe02aa